

PORTARIA Nº 1588/2019

DATA: 22.10.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

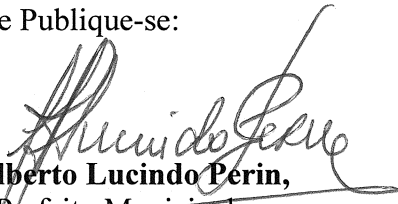
Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, e **Valdecir Francisco Vieira** portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 SSP/PR e o Senhor **Cleverson Aluisio Juliani**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão específica de Avaliação cuja finalidade é avaliar a locação de um **“Barracão Industrial** - Construção física em alvenaria com aproximadamente 165 m², sendo 15m x 11m, paredes lisa com reboco, Piso com cerâmica, Forro em madeira, aberturas metálicas e cobertura de Eternit 6mm, constante sob o Imóvel Urbano: Parte do Lote nº 14 da Quadra nº 08 da matrícula sob nº 1.111, Registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, localizado no Distrito de Barra Grande, Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 1.428,11m² (um mil quatrocentos e vinte e oito metros e onze centímetros quadrados), de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Parágrafo Único - A finalidade da concessão da exploração do imóvel e instalação constante no art. 1º será **“exclusivamente para exploração de atividades voltadas a indústria e fabricação de produtos de panificação industrial”** além de um espaço de acesso para carga e descarga, sendo vedada qualquer destinação diversa, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1876/2019 de 08.10.2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.